
LEI N° 304, DE 06 de ABRIL de 2022.


“Reconhece Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MAMUÍ** e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIAR RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MAMUÍ** com sede neste município, CNPJ N° 32.787.695/0001-90.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão em 06 de abril de 2022.


Raimundo Nonato Abrão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA (MA)